
EDITAL Nº 25/2022–PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DE
CONHECIMENTO – BACHARELADO EM MEDICINA – 6º PERÍODO**

A COMISSÃO ESPECÍFICA torna público o resultado preliminar das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2022, regulado pelo Edital nº 25/2022 - Prograd.

1. O Resultado da análise das inscrições constam no Anexo I desta publicação.
2. Considerando o não preenchimento das vagas pela modalidade a) Transferência voluntária externa para o mesmo curso, foram analisadas as inscrições de candidatos da modalidade subsequente, na ordem estabelecida pelo Edital nº 25/2022 – Prograd.
3. Do resultado preliminar da análise das inscrições, caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 01 (um) dia, através do link <http://sistemas2.ufac.br/residuais> na página de acompanhamento do candidato, **no período compreendido das 00h01min até 23:59h do dia 03 de novembro de 2022**, observado o horário oficial do Acre.
4. A Ufac não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5. **Somente será aceito 1 (um) recurso por candidato.** Acaso houver mais de um recurso, somente será analisado o último recurso enviado.
6. Não serão aceitos pedidos de alteração de modalidade, visto que o prazo para tal solicitação já se deu por ocasião da publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa, em 12 de setembro de 2022.

7. Por ocasião do recurso, será admitida a juntada de documentação para regularizar inscrição, conforme item 2.10 do Edital nº 25/2022 – Prograd.

8. O resultado final da análise das inscrições será publicado no dia **07 de novembro de 2022**.

Rio Branco-AC, de 01 de novembro de 2022

COMISSÃO GERAL